



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 856, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1311.0013480/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 2 de janeiro de 2023, a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010074), dispensando, em consequência, o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7.

Art. 2º Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2023, a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código CC-01 (56000002).

Art. 3º Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2023, o servidor FLAVIO CAETANO COSTA, matrícula 1993-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010099), exonerando, em consequência, o servidor SERGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, matrícula 1965-8.

Art. 4º Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2023, o servidor FLAVIO CAETANO COSTA, matrícula 1993-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003).

Art. 5º Designar, a contar de 2 de janeiro de 2023, a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010099), dispensando, em consequência, o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096377** e o código CRC **2016DE56**.

19.04.1311.0013480/2022-66